



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

(Sede - Paço Municipal - Avenida Raul Soares, 15)

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/94

#### OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, e tendo em vista o preceituado no Artigo 22, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, e, o disposto no Artigo 48, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara, faz saber que a Edilidade, em sessão plenária, aprovou, e em seu nome, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao senhor **Ubirajara Pinto de Deus**.

Parágrafo único - A Mesa Diretora da Câmara designará o local, a data e o horário para, em Sessão Solene, conferir a honraria.

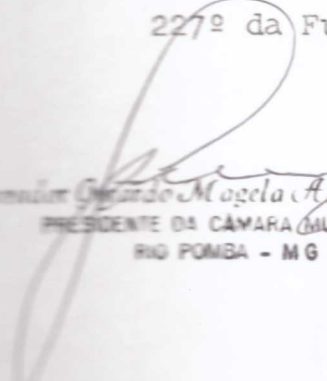
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

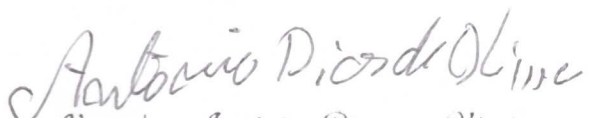
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

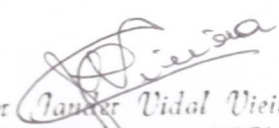
### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário "Presidente Tancredo de Almeida Neves", aos 02 de maio de 1994;

227º da Fundação e 162º da Emancipação.

  
Gilberto Magela Alves Menezes  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
RIO POMBA - MG

  
Vereador Antônio Dias de Oliveira  
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
RIO POMBA - MG

  
Vereador Vander Vidal Vieira  
SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
RIO POMBA - MG